PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.079, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o horário de expediente dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Mococa, na data do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol no jogo da Copa do Mundo do Catar de 2022;

CONSIDERANDO que tal evento é de ampla expectativa da população brasileira;

CONSIDERANDO o horário do jogo e o fuso horário existente entre Brasil e Catar;

DECRETA:

Art. 1º. Na data do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na fase de Oitavas de Final da Copa do Mundo do Catar, o expediente dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Mococa será entre 7h00 e 13h00.

Art. 2º. Nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, as aulas do período da tarde serão suspensas às 15h00.

Art. 3º. A decretação deste horário excepcional, não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados públicos executarão seus expedientes normalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal